



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 40/2026

Itapevi, 09 de fevereiro de 2026

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Processo Softplan 10466/2026

Ref.: Indicação 144/2026

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 144/2026, sobre aumento no número de auxiliares de classe para atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Itapevi.

Ressaltamos que o número de estudantes diagnosticados com TEA e outras deficiências que demandam acompanhamento específico tem apresentado crescimento significativo, o que impacta diretamente a organização pedagógica, a garantia da aprendizagem e a promoção de um ambiente escolar inclusivo, conforme preconizam a **Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista)**, a **Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015)** e as diretrizes da Educação Inclusiva.

O Agente de Inclusão desempenha papel fundamental no apoio às atividades pedagógicas, no auxílio à autonomia do estudante e na mediação das interações no ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral do aluno e para o trabalho dos profissionais da educação.

Diante do exposto, esta Secretaria reconhece a relevância da solicitação e informa que a necessidade de ampliação do quadro de Agentes de Inclusão está sendo considerada no planejamento administrativo e orçamentário, visando assegurar o atendimento adequado aos estudantes público-alvo da educação especial, respeitando os limites legais e financeiros do município.

Reiteramos o compromisso desta Secretaria com a educação inclusiva, com a garantia de direitos e com a qualidade do ensino ofertado na Rede Municipal de Itapevi.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 40-26"

Código para verificação: **TOSARPKG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 09/02/2026 às 16:20:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010466/2026** e o código **TOSARPKG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. nº 1662/2026

Assunto: Resposta da indicação 114/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1662 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **JOMAR4N8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 02/03/2026 às 15:31:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010466/2026** e o código **JOMAR4N8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.